UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e dois minutos, na sala de Reunião Virtual - plataforma web - Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a Quarta Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2021, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº 2897977. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis, iniciou a sessão contando com a presença *on-line* dos seguintes Conselheiros: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Leandro João da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci dos Silva, Núbia dos Santos Saad, Rosemar Batista da Silva, Sinésio Domingues Franco, Washington Martins da Silva Júnior, Guênia Mara Vieira Ladeira, Leandra Paulista de Carvalho, Luiz Antônio dos Santos, Jéssica Pedrosa Lacerda (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Larissa de Mello Graziano (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). Ausências não justificadas: José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Diego Augusto Costa Alves e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). Participaram da reunião como ouvintes, os conselheiros em férias: Elias Bitencourt Teodoro, Roberto de Souza Martins e Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião passando a palavra aos conselheiros. EXPEDIENTE: **Palavra dos Conselheiros.** O prof. Giuliano explanou ao Conselho que finalizou o ajuste de matrícula dos discentes do curso de graduação em Engenharia Aeronáutica, para o período letivo 2020-2, com exceção de alguns casos. Solicitou aos docentes a conferência dos diários das disciplinas. A profª Núbia desejou um excelente início de período letivo a todos e agradeceu aos docentes que cumpriram os prazos de entrega dos Planos de Ensino do curso de graduação em Engenharia Mecânica. Agradeceu pela colaboração da nova secretária da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, Lauren Rúbia. Ainda com a palavra, informou a este Conselho as datas de recepção dos estudantes e de colação de grau, e que ambos acontecerão remotamente. Com pesar, lamentou o falecimento do prof. Wisley há um ano, vítima de COVID-19 e desejou bom retorno ao prof. João Cícero, que conseguiu se recuperar, após acometimento pela doença. Prof. Roberto achou relevante ressaltar que a nova RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, 2579929, *que normatiza a realização de concurso público e processo seletivo para admissão de professores na Universidade Federal de Uberlândia*, tolheu a capacidade de a unidade acadêmica definir o perfil do docente que ela necessita e solicitou providências da Direção da FEMEC, no sentido de levar aos Conselhos Superiores pedido de adequação desta resolução às necessidades das Unidades Acadêmicas. Profª Vera agradeceu pela colaboração dos outros coordenadores de cursos e dos professores da FEMEC. Desejou bom retorno a todos. Agradeceu ao DATRON pela organização da recepção dos estudantes do curso de graduação em Engenharia Mecatrônica e convidou toda a comunidade FEMEC a participar da palestra sobre ASSÉDIO ministrada pelo Adailton Borges de Oliveira da COPSIA, que acontecerá no dia 15 de julho de 2021, às 19h, por meio de plataforma online. **Informes da Diretoria.** A Diretora da FEMEC, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou desejando bom período letivo a todos. Agradeceu aos coordenadores de cursos pela parceria e dedicação. Profª Elaine informou também que ficará responsável pela disciplina de Segurança do Trabalho, antes ministrada pelo prof. João Cícero.

Quanto à solicitação do prof. Roberto, informou que levara ao CONDIR, na forma de comunicação, pedido de revisão da RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, 2579929. Disse ainda, que a FEMEC está tendo as percepções que as alterações nesta resolução causaram no planejamento estratégico da unidade no que tange às definições de perfis dos professores substitutos e dos docentes efetivos e que, à medida que outras unidades forem percebendo, também reclamarão sobre estas limitações. Frisou a importância da palestra sobre assédio organizada pela coordenação de Engenharia Mecatrônica juntamente com o DATRON. Por fim, informou que as direções da FEMEC, do ICIAG e da FAMEV encaminharam ao Gabinete de Reitor pedido de melhoramento do acesso ao campus Glória, para maior segurança no trânsito dos servidores, estudantes e colaboradores. Leu na íntegra o ofício resposta da PREFE, OFÍCIO Nº 23/2021/DICIE/DIRPO/PREFE/REITO-UFU, Documento Sei nº 2841199, constante do processo 23117.013971/2021-41. Profª Elaine disse que os diretores retomarão este assunto quando retornarmos ao trabalho presencial. **Apreciação e Aprovação das atas anteriores:** Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da terceira reunião ordinária de 2021 foi aprovada por unanimidade e a ata da oitava reunião extraordinária de 2021 foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Pauta única: **Indicação de comissões para revisão e adequação das Normas e Resoluções aprovadas no âmbito da FEMEC, considerando o atual Regimento Interno da Faculdade de Engenharia Mecânica (Resolução CONSUN 11/2018). Apresentação pela Diretoria.** A profª Elaine fez um breve relato sobre as resoluções existentes na FEMEC e informou que todas estão em conformidade com as legislações vigentes na UFU, com exceção da Norma Interna DEEME 01/96, *que trata da organização estrutural e do funcionamento dos laboratórios no âmbito da FEMEC.* Solicitou ao Conselho, a indicação de nomes para a composição de Comissão de Análise desta norma. Os profs. Giuliano, Rosemar, Sinésio e Washington; os técnicos-administrativos Leandra e Luiz Antônio e a discente Jéssica Pedrosa, se dispuseram a participar. A comissão terá 90 dias a partir da data de publicação da portaria para apresentar os resultados. Abriu-se para a votação da composição da Comissão de Análise da Norma Interna DEEME 01/96. Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às oito horas e quarenta e três minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 09 de agosto de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 09/08/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 09/08/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Mello Graziano**, **Conselheiro(a)**, em 09/08/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Túlio Alves Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 09/08/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro João da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 09/08/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Martins Bastos de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 09/08/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 09/08/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 09/08/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandra Paulista de Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 09/08/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 09/08/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 09/08/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Martins da Silva Junior**, **Conselheiro(a)**, em 09/08/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 09/08/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 09/08/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2960805** e o código CRC **60052142**.

Referência: Processo nº 23117.051533/2021-81 SEI nº 2960805